Boletim de Serviço Eletrônico em 31/07/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Avançado Piumhi Direção Gerai Gabinete Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG 3733713353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11 DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo para seleção de bolsistas do Programa de Apoio Didático às Disciplinas da área básica do IFMG Campus Avançado Piumhi para o 2º semestre letivo de 2018

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Edital para Processo Seletivo para bolsas de mérito acadêmico do Programa de Assistência Estudantil do IFMG Campus Avançado Piumhi para o 2º semestre letivo de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Apoio Didático às disciplinas da área básica consiste na concessão de Bolsas de Tutoria para estudantes de cursos superiores selecionados por mérito acadêmico, com o objetivo de proporcionar aos estudantes suporte didático-pedagógico, para que eles superem dificuldades nas disciplinas iniciais do curso, permitindo a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo tutor com a orientação do docente responsável pela disciplina.

2. DO EDITAL

2.1. O presente edital tem por finalidade abrir inscrições para Tutores para algumas disciplinas da área básica do curso superior Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG Campus Avançado Piumhi.

3. DA BOLSA

- 3.1. A bolsa terá vigência de 04 (quatro) meses para o curso superior Bacharelado em Engenharia Civil, tendo previsão de início para o dia 15 de agosto de 2018.
- 3.2. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de iniciação científica e estágios remunerados. É isenta de imposto de renda e não gera vínculo
- 3.3. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para tutores, pagos somente nos meses letivos.
- 3.4. Em caso de substituição do bolsista, deverá ser encaminhado à Diretoria de Ensino, a solicitação da substituição do bolsista (formulário próprio) e relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição.
- 3.5. As bolsas serão distribuídas de acordo com o Anexo I deste Edital, sendo uma bolsa para cada disciplina indicada.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Podem inscrever-se para este processo seletivo, todos os discentes regularmente matriculados no curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG Campus Avançado Piumhi, desde que tenham obtido nota igual ou superior à 70 (setenta) pontos na disciplina para o qual esteja se candidatando
- 4.2. A inscrição no Programa para bolsas de mérito, Tutoria, ocorrerá no período 03/08/2018 a 08/08/2018 das 09:00 horas às 21:00 horas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição junto ao Setor de Registro e Controle Acadêmico do IFMG Campus Avançado Piumhi - Secretaria.
- 4.3. O discente poderá inscrever-se para mais de uma disciplina, desde que haja compatibilidade de horário e respeitado o previsto nos itens 4.1 deste Edital. Nesse caso, deverá preencher um formulário específico para cada disciplina.
- 4.4. Caso seja classificado para atuar como tutor em mais do que uma disciplina, o discente deverá escolher apenas uma, devendo comunicar sua decisão à Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG - Campus Avançado Piumhi em até 24 horas após a divulgação dos resultados.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção dos candidatos será realizada única e exclusivamente pelo professor da disciplina, podendo este convidar algum dos seus pares para o auxiliar no processo seletivo.
- 5.2. O processo seletivo se dará em duas etapas: prova escrita, composta por conteúdos básicos da disciplina, conforme Anexo I deste edital, e análise do histórico escolar do estudante, ambas serão avaliadas numa escala de 0 a 10.
- 5.3. A nota final do candidato será a média aritmética obtida nas etapas descritas no item 5.2, considerando duas casas decimais.
- 5.4. Caso haja empate, será selecionado o estudante com maior coeficiente de rendimento.
- 5.5. Este processo seletivo terá validade de 1 (um) semestre letivo.
- 5.6. Não será permitido ao discente acumular mais de uma bolsa de tutoria.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado parcial será divulgado no dia 13/08/2017 e o resultado final no dia 15/08/2018, a partir das 13h00, no mural de avisos do Campus e, posteriormente no site institucional: https://www.ifmg.edu.br/piumhi

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Serão classificados, no máximo, 05 (cinco) candidatos em ordem decrescente de pontuação.
- 7.2. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou, após o início das atividades, precise ser substituído, será chamado o 2º colocado, e assim, sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO TUTOR

- 8.1. O tutor deverá cumprir carga horária de 10 horas semanais. A carga horária semanal contempla 8 horas de atendimento aos discentes e 2 horas para planejamento e reuniões com o docente-orientador.
- 8.2. Coordenar as sessões de estudo;
- 8.3. Apresentar, para o docente, os relatórios mensais de acordo com os modelos Anexos II, III e IV;
- 8.4. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;
- 8.5. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da tutoria:
- 8.6. Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFMG Campus Avançado Piumhi;
- 8.7. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;
- 8.8. Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;

9. DAS RESPONSABILIDADES DO DOCENTE-ORIENTADOR

- 9.1. Selecionar os tutores;
- 9.2. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos tutores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- 9.3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a tutoria;
- 9.4. Estimular a prática do estudo em grupo;
- 9.5. Assegurar que o tutor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, listas de exercício e outros) que utilizará em suas aulas;
- 9.6. Apresentar ao Setor de Assistência Estudantil do IFMG Campus Avançado Piumhi, até o terceiro dia útil do mês, os relatórios mensais Anexos II, III e IV devidamente preenchidos e assinados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS TUTORES - EDITAL nº 11/2018

PROGRAMA BOLSAS DE MÉRITO 2018/2

(ATUAÇÃO NO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL)

Docente - Orientador:	Gustavo Henrique Pereira Luz	
Modalidade de Bolsista:	Tutoria	
Disciplina (s):	Física I	
Conteúdo Programático da Prova Escrita:	Cinemática. Dinâmica de uma partícula. Trabalho e energia. Conservação. Momento linear. Dinâmica de um sistema de partículas. Conservação do momento linear. Forças internas e externas. Rotação de uma partícula. Torque. Momento angular. Conservação do momento angular. Dinâmica do corpo rígido.	
Data da Prova Escrita:	10/08/2018 a partir das 08:00.	

Docente - Orientador:	Gustavo Henrique Pereira Luz

Modalidade de Bolsista:	Tutoria	
Disciplina (s):	Física III	
Campo Elétrico, Força Eletrostática, Potencial Eletr Energia Eletrostática. Lei de Gauss. Campo eletrost como um campo conservativo. Capacitância. Correr elétrica e circuitos de corrente contínua. Teoria mic da condução elétrica. Campo magnético. Fontes de magnéticos, indução eletromagnética. Circuitos de calternada. Equações de Maxwell. Ondas eletromagn		
Data da Prova Escrita:	10/08/2018 a partir das 10:00.	

Docente - Orientador:	Ceile Cristina Ferreira Nunes	
Modalidade de Bolsista:	Tutoria	
Disciplina (s):	Cálculo Diferencial e Integral I	
Conteúdo Programático da Prova Escrita:	Números Reais. Funções. Limite e Continuidade. Derivadas e aplicações. Integrais	
Data da Prova Escrita:	10/08/2018 a partir das 14:00.	

Docente - Orientador:	Vinícius Barbosa de Paiva		
Modalidade de Bolsista:	Tutoria		
Disciplina (s):	Cálculo Diferencial e Integral II		
Conteúdo Programático da Prova Escrita:	Aplicação da integral. Integrais impróprias. Sequências e séries infinitas. Funções de várias variáveis. Derivadas parciais.		
Data da Prova Escrita:	10/08/2018 a partir das 16:00.		

Docente - Orientador:	Ceile Cristina Ferreira Nunes		
Modalidade de Bolsista:	Tutoria		
Disciplina (s):	Cálculo Diferencial e Integral III		
Conteúdo Programático da Prova Escrita:	Funções Vetoriais. Integrais Múltiplas. Integrais de linha. Integrais de Superfície		
Data da Prova Escrita:	10/08/2018 a partir das 18:00.		

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO MENSAL - EDITAL nº 11/2018

PROGRAMA BOLSAS DE MÉRITO 2018/2

() MONITORIA (X) TUTORIA

Plano de Trabalho Mensal - Edital Nº 11/2018				
Nome do(a) Monitor(a)/Tutor(a):		Mês da Declaração:		
Nome do(a) Professor(a) Responsável:		Nome da Disciplina:		
Período das Atividades propostas pelo(a) Atividades professor(a)		Atividades realizadas pelo(a) monitor(a)/tutor(a)		
a/				
/a/				

Professor(a) Responsável

/a/	
a	
/a/	

ANEXO III REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS

PROGRAMA BOLSAS DE MÉRITO 2018/2 () MONITORIA (X) TUTORIA

Aluno(a) Bolsista

	Declaração Mensal - Edital Nº 11/2018				
Nome do(a) Moi	nitor(a)/Tutor(a):	Mês da Declaração:			
Nome do(a) Professor(a) Responsável:		Nome da Disciplina:			
Data	Horário	Atividades Desenvolvidas			
/	:a:				
/	:a:				
/	: a:				
/					

/	:a:	
/	:a:	
/	: a:	
/	:a:	
/	: a:	
/	:a:	
/	:a:	
/	: a:	
/	:a:	
/	:a:	
/	:a:	
/	: a:	
/	:a:	
/	:a:	
/	:a:	

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto a Direção de Ensino que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele(a) faz parte.

Piumhi,	de	de 2018.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Bolsista

ANEXO IV

REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS

PROGRAMA BOLSAS DE MÉRITO 2018/2

() MONITORIA (X) TUTORIA

Registro de Frequência Mensal de Alunos - Edital Nº 11/2018				
Nome do(a) Mon	itor(a)/Tutor(a): Mês da Declaração:			
Nome do(a) Professor(a) Responsável:		Nome da Disciplina:		
Data	Aluno (a) – nome completo	Matricula	
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
/				
	Total de alunos frequentes por mês:			

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto a Direção de Ensino que os(a) alunos(a) que assinaram esta declaração compareceram às atividade de tutoria.

Piumhi,	de	 de 2018

Aluno(a) Bolsista

Piumhi, 31 de julho de 2018.



Professor(a) Responsável

Documento assinado eletronicamente por Lina Maria Soares, Diretora, em 31/07/2018, às 15:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0115129 e o código CRC DC261F87.

23715.000657/2018-48 0115129v1